



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA

| | |
|--------------------|--|
| <i>Licitação</i> | Pregão Eletrônico Nº 000001/2020 - 06/03/2020 - Processo Nº 031599/2019 |
| <i>Responsável</i> | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| <i>Data</i> | 06/03/2020 |
| <i>Tipo</i> | ABERTURA DE LICITAÇÃO |

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 000001/2020**, referente ao Processo nº **031599/2019**, sob o critério de "**MENOR LANCE CONSIDERANDO A MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**", objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL**, tendo sido o resumo do Edital publicado no Jornal A Tribuna, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no mural da Câmara Municipal, no site oficial desta Prefeitura e no site do sistema da BLL. Inicialmente registra-se que os prazos para acolhimento e abertura das propostas de preços, bem como abertura da sessão pública foram cumpridos por meio de sistema eletrônico, de acordo com os prazos fixados no edital. Fica(m) registrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) de preços inicial(is) das empresas **XP3 GESTAO EMPRESARIAL LTDA; RESENDE COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI; LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI ME; TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA;**, conforme acostados aos autos, estando todas classificadas. Insta salientar que as propostas de preços não há possibilidade de identificá-las, sendo apenas impressas para confirmar o recebimento das mesmas no sistema da BLL, bem como sabe-se as empresas participantes devido a relação que a **ATA DE SESSÃO** nos informa, em anexo. A seguir iniciou-se a disputa de lances, sendo consagradas como detentoras das melhores ofertas as empresas conforme consta no **ATA DE SESSÃO/ VENCEDORES DO PROCESSO** em anexo. Encerrada a sessão solicitamos aos licitantes vencedores para que enviassem as documentações de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 12.3 e 12.4 do edital. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Selma Henriques de Souza
Apoio